



PORT. Nº 653  
PUBLICADA NO  
DOU de 29/04/16  
Seção 2 Pág. 36

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 653, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015569/2015-13, resolve:

Extinguir, a partir da publicação desta portaria, o contrato de Professor Visitante por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **ANA CLÁUDIA MENDES MALHADO**, Professor Visitante, em regime de dedicação exclusiva, matrícula SIAPE nº 2882870, na forma disposta no art. 12, I, da Lei nº 8.745/93.

*Maria Valéria Costa Correia*  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05  
EM 06/05/16